

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2024**  
**DISPENSA Nº. 016/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**AUTORIZAR** a contratação da empresa **SAMA - PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.927.450/0001-50, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2024, DISPENSA Nº 016/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e coordenação para o 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, nos moldes previstos no inciso II, §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam o Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, a competência da empresa que se pretende contratar, além da idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na prestação do serviço proposto;

CONSIDERANDO a competência, zelo profissional e da idoneidade moral e social dos profissionais que executarão os serviços;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratada para prestar os serviços que se busca contratar, no nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados para produzir, organizar e coordenar o 2º Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, demonstrando capacidade técnica;

**DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para contratação da empresa **SAMA - PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.927.450/0001-50, e autorizo a sua contratação pelo valor total de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Empresa	Unitário	Total
01	01	Serv.	Prestação de serviços de produção, organização e coordenação do II Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública - CINTECS realizado pelo consórcio CODANORTE, nos dias 19 e 20 de junho de 2024.	SAMA - PRODUÇÕES	58.800,00	58.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>58.800,00</b>

Intime-se o representante legal da empresa, para assinatura do competente termo de contrato, como vigência até o dia 30 de julho de 2024.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 27 de maio de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.  
Presidente do CODANORTE.